



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 173/2022 Gabinete da Prefeita

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossas Excelências as seguintes proposições legislativas:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$876.300,79 e dá outras providências.”
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$304.935,18 e dá outras providências”.
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$77.075,99 e dá outras providências”.
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$558.391,14 e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, esperamos que todas as proposições sejam submetidas à apreciação do Poder Legislativo conforme os ditames da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei

RECIBIDO EM 02/08/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Orgânica do Município de Lima Duarte e das demais normas pertinentes à matéria.

No ensejo, pugnamos pela célere deliberação e aprovação dos referidos instrumentos, a bem do interesse público e sob os argumentos expostos nas justificativas que seguem anexas, bem como maiores esclarecimentos a serem apontados no âmbito do processo legislativo.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 25 de Julho de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal